



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI N.º 2.286, DE 2026

(Da Sra. Ana Paula Leão)

Inscribe o nome de Francisca de Paula de Jesus – Nhá Chica no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria.

DESPACHO:
ÀS COMISSÕES DE
CULTURA E
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).

APRECIÇÃO:
Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

PUBLICAÇÃO INICIAL
Art. 137, caput - RICD



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada **Ana Paula Leão** – PP/MG

PROJETO DE LEI Nº _____, DE 2026 (da Sra. Ana Paula Leão)

Inscribe o nome de Francisca de Paula de Jesus – Nhá Chica no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria.

O **Congresso Nacional** decreta:

Art. 1º Fica inscrito o nome de Francisca de Paula de Jesus – Nhá Chica no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria, depositado no Panteão da Pátria e da Liberdade Tancredo Neves, em Brasília.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Francisca de Paula de Jesus, a Nhá Chica, filha e neta de escravos, bem-aventurada, beata e conhecida “Mãe dos Pobres” e “Santa de Baependi”, construiu ao longo dos seus 87 anos, vividos em sua quase totalidade em Baependi, interior de Minas Gerais, no século XIX, uma biografia marcada por caridade, fé, simplicidade e humildade. Os aconselhamentos espirituais, o serviço em favor dos necessitados e as orações de intercessão a Nossa Senhora da Conceição (“Minha Sinhá”) a imortalizaram. Hoje, quase 131 anos após seu falecimento, ela segue viva, reconhecida pela Santa Sé como a **primeira beata negra brasileira**, digna de profunda veneração pelos seus devotos.

O primeiro relato escrito sobre Nhá Chica é de Henrique Monat, na publicação “*Caxambu*”, publicada em 1894, que tem um capítulo dedicado à homenagem. Segundo ele, “Nhá Chica” ou “Tia Chica” era uma celebridade em todo o sul de Minas. De boa vontade, respondia a todos e dizia “Eu repito o que me diz Nossa Senhora e nada mais”. Nas palavras do padre local, era “uma fiel serva de Deus, cheia de fé”. Respeitada por todos, sempre, quando procurada, dava uma resposta, na forma de conselhos, promessa de oração, ajuda material. Repartia também com os pobres as esmolas que recebia.

Nasceu em 1808 em São João del-Rei e, ainda criança, se mudou, com sua mãe e irmão, para Baependi. Muitos anos depois, com a pequena herança que recebera do falecido irmão, iniciou a construção de uma pequena igreja, que se transformou no que é hoje o Santuário de Nossa Senhora da Conceição, no qual estão sepultados seus restos mortais.

Apresentação: 08/05/2026 18:56:45.763 - Mesa

PL n.2286/2026





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada **Ana Paula Leão** – PP/MG

A Santa Sé, em processo junto ao Dicastério para as Causas dos Santos, reconheceu, em 2011, que Nhá Chica viveu as virtudes católicas de forma “heróica”, ou seja, extraordinária, constante e exemplarmente, e lhe concedeu o título de venerável – Venerável Serva de Deus. Em 2013, com o milagre atribuído às orações por intercessão a ela dirigidas, recebeu o título de beata.

O nome de Nhá Chica encontra-se com todas as condições *materiais e legais* para sua inscrição no Livro depositado no Panteão da Pátria e da Liberdade Tancredo Neves. Ela faleceu em 14 de junho de 1895. Seu legado de fé, caridade e humildade, reconhecidas nos títulos concedidos pela Santa Sé e na veneração de seus devotos, combinado com sua condição social simples de mulher negra descendente de escravizados, especialmente no contexto de limitações e preconceitos do século XIX, inspira e consolida na memória nacional o caminho de *fortaleza* e de *profunda* humanidade na adversidade que essa verdadeira heroína deixou – e ainda deixa – para tantos.

São essas as razões.

Assim, em sendo o *conteúdo* da proposição matéria de expressiva *relevância*, pedimos o apoio de nossos *i*. Pares para a sua aprovação, de modo a reconhecer a contribuição *excepcional* de Francisca de Paula de Jesus – Nhá Chica à formação da identidade, da história e dos valores do Brasil, bem como sua *singular* dedicação para a construção de um país mais justo, sensível e humano.

Sala das Sessões, em de de 2026.

Deputada **ANA PAULA LEÃO**
PP/MG

